



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 29 de junho de 2023.

Ofício n.º 2539/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2506/2023, da Comissão de Saúde e Assistência Social, solicitando estudos e providências para que médicos do Pronto Socorro Municipal possam solicitar exames a pacientes que lá se encontram enquanto aguardam transferência para a Santa Casa de Misericórdia; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que o Pronto Socorro é uma unidade destinada ao atendimento a pacientes com risco iminente de morte (urgência e emergência), desta forma, os pacientes são atendidos, avaliados pelo médico e encaminhados para internação ou para unidade básica de saúde, a fim de complementar o atendimento e fechamento de diagnóstico. No caso exemplificado de colonoscopia, não se trata de um exame a ser realizado no serviço de urgência, e sim a nível ambulatorial, ou se o paciente tiver outras complicações, internado em ambiente hospitalar.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

